

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 19/2004 DE 22 DE SETEMBRO DE  
2004**

**PRESENTES:**

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Nunes Bernardes

Sr. Eduardo António de Carvalho Pereira

Sr. Mário de Almeida Loureiro

Faltou à presente reunião, por motivo de ordem profissional o Senhor Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade justificar a referida falta.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.**

O Senhor Presidente da Câmara propôs, que fosse incluído na ordem dos trabalhos, o seguinte ponto:

- “ **FIXAÇÃO DAS TAXAS REFERENTES AO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS** “.

Dado o carácter urgente do assunto proposto, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

**INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**

Interveio a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Sofia Nunes Bernardes manifestando agradecimento em nome das crianças que frequentam os

estabelecimentos de ensino nesta Vila de Tábua, pela Câmara ter mandado executar as passadeiras de acesso aos mesmos.

Interveio o Senhor Vereador, Mário Loureiro dando conhecimento do descontentamento manifestado por alguns munícipes relacionado com a recolha do lixo, uma vez que é prática comum dos funcionários da RESIN não esvaziarem os contentores quando estão pouco cheios, originando maus cheiros.

Sobre o exposto, o Senhor Presidente da Câmara informou que iria contactar a Associação do Planalto Beirão para que fossem tomadas as devidas providências.

interveio, ainda, o Senhor Vereador Serafim Martins informando, na sequência do que foi deliberado na Reunião de Câmara de 8 de Setembro p.p., que o muro que a Câmara vai executar no terreno de herdeiros de Maria Adelaide Nunes pela ocupação de 751 m<sup>2</sup> de terreno necessário à obra “ Beneficiação e Rectificação da EM 501 Tábua –Azere(Variante a Quintela)”, importa em 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), conforme informação n.º 05-A/2004, de 21 de Setembro p.p., do Senhor Eng.º Óscar Almeida, que se dá por reproduzida.

Face à referida informação, foi deliberado por unanimidade autorizar a execução do muro em questão por administração directa.

## **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2004;**

DELIB. N.º 314 - Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

**02. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 8 DE SETEMBRO DE 2004;**

DELIB. N.º 315 - Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

**03. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2004;**

DELIB. N.º 249 - Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

**04. – INSTALAÇÃO EM TÁBUA DE SUPERFÍCIE COMERCIAL;**

DELIB. N.º 316 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do interesse manifestado pela rede comercial LIDL, em instalar-se no concelho de Tábua.

Apesar deste assunto, oportunamente, ser objecto de deliberação camarária, atendendo à natureza do empreendimento que exige alguma ponderação por parte do Órgão Executivo, todos os Senhores Vereadores manifestaram a sua opinião quanto à eventual instalação da referida superfície comercial neste concelho.

**05. – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES/PATRIMÓNIO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE COIMBRA/VALORIZAÇÃO DOS TERRENOS DO LORETO E DA QUINTA DA MACHADA ;**

DELIB. N.º 317 - Presente o ofício n.º 4689, da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, datado de 26 de Agosto p.p., que se dá por reproduzido, relacionado com a valorização dos terrenos do Loreto e da Quinta da Machada, património da Assembleia Distrital de Coimbra.

Face ao teor do referido ofício e aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara de harmonia com as reuniões da Assembleia Distrital havidas sobre os terrenos em questão, a Vereação desta Câmara Municipal propôs que o mesmo manifeste a sua posição, de modo a que o Município de Tábua também possa usufruir dos benefícios que advenham da negociação dos referidos prédios.

#### **06. – INSTALAÇÃO DE JULGADO DE PAZ NO CONCELHO DE TÁBUA;**

DELIB. N.º 318 – Presente o ofício n.º 1704, do Ministério da Justiça – Direcção Geral da Administração Extra-Judicial, datado de 22 de Julho p.p., que se dá por reproduzido, relacionado com um projecto de apresentação dos Julgados de Paz e sua competência exclusiva propondo uma parceria com a Autarquia e solicitando o agendar de uma reunião para o efeito.

Face ao teor do referido ofício, a Câmara deliberou por unanimidade apoiar o projecto em questão e proceder às demárches necessárias para a instalação do Julgado de Paz do Concelho de Tábua, no Edifício dos Paços do Município.

#### **07. – CONTRATO DE ATRIBUIÇÃO DE AJUDA/MEDIDA AGRIS - ACÇÃO 6-SUB-ACÇÃO 6.1 - CAMINHO AGRÍCOLA BABAU – BORDADA - VALOR: 48.891,87;**

DELIB. N.º 319 - Presente o contrato em referência, co-financiado pelo FEOGA, celebrado entre o IFADAP e o Município de Tábua em 10 de Setembro p.p., documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto de assinatura do mesmo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município de Tábua.

**08. – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO/DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSSE ADMINISTRATIVA/ROTUNDA DOS TOJAIS-MIDÕES/RECTIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO/RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO;**

DELIB. N.º 320 - Na sequência da reunião de 11 de Fevereiro p.p., a Câmara Municipal propôs a declaração de utilidade pública, para efeitos da expropriação das parcelas de terreno necessárias à obra de “ Construção da Rotunda dos Tojais” para a execução da obra de reconhecido interesse público, nos termos da alínea c) do n.º7 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, e artigos 16.º e 20.º da Lei n.º159/99, de 14 de Setembro, e artigos 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações.

Posto o assunto à consideração a Câmara foi deliberado por unanimidade, accionar o processo de expropriação de duas parcelas de terreno sitas à “ Lameira ”, da freguesia de Midões, concelho de Tábua – sub-parcela A com a área de 697,5 m2, a confrontar a norte com José da Cruz, a sul com EN 337, a nascente com Estrada e a poente com o proprietário e a sub-parcela B com a área de 440,5 m2, a confrontar a norte com EN 337 e a sul, nascente e poente com o proprietário, totalizando a área de 1.138 m2, a desanexar do prédio rústico, com a área de 8.800 m2, inscrito na matriz predial sob o artigo número 4.075, que confronta a norte com José da Cruz, a com estrada, a sul com Maria Cremilde Pereira e a poente com Herd.ºs de José da Cruz., não descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua, propriedade de Olívia Borges e Herculano Miguel Tavares e Guilhermina Conceição e demais interessados, residentes no lugar e freguesia de Midões.

**O terreno das parcelas a expropriar e a desanexar do mencionado prédio rústico de acordo com a Planta de Condicionantes do PDM, insere-se na Reserva Agrícola Nacional e de acordo com a Planta de Ordenamento do PDM em espaço florestal, pelo que se classifica como “solo para outros fins”.**

Mais foi deliberado por unanimidade, que se peça à entidade competente a declaração de utilidade pública e autorização para tomada de posse administrativa imediata das parcelas de terreno supra referidas.

O montante dos encargos com a expropriação, determinada em avaliação, documentada por relatório do perito da lista oficial, Eng.º Germano Rui Fernandes Lopes, que se dá por integralmente reproduzido, é de 2.168,50 € ( dois mil cento e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos), documento este aprovado por unanimidade.

A Câmara deliberou ainda por unanimidade, fundamentar a expropriação no facto de esta área ser necessária à obra de “ Construção da Rotunda dos Tojais”, no concelho de Tábua, integrada na obra “ Rectificação e Beneficiação da EM 502 e EM 502-1 – Variante a Midões”, na sua ligação à EM Tábua - Vila do Mato –Limite do Concelho com Carregal do Sal.

Posto o assunto à consideração a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta de rectificação da resolução de expropriar, em face do disposto na alínea a), n.º1 do artigo 10.º do Código das Expropriações.

#### **09. – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DE MELHORAMENTOS DE VILA DO MATO/DECLARAÇÃO DE FUNDAMENTO DE INTERESSE PÚBLICO DO EMPREENDIMENTO EXISTENTE NO PARQUE DESPORTIVO VISCONDE DO VINHAL EM VILA DO MATO;**

DELIB. N.º 321 – Presente o ofício da Associação Recreativa e de Melhoramentos da Vila do Mato, datado de 9 de Setembro p.p., que se dá por reproduzido, solicitando declaração de fundamento onde se manifeste o interesse público do empreendimento relativo ao Parque Desportivo Visconde do Vinhal – Campo de Futebol, em Vila do Mato.

Posto o assunto à consideração da Câmara e apresentada a Declaração de Fundamento do Interesse Público do Parque Desportivo supra referido elaborada pela Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao

Senhor Presidente da Câmara, que se dá por reproduzida, foi esta aprovada por unanimidade, com os devidos fundamentos legais e procedimentais nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho.

**10. – PADARIA ABRANTES, LDA/LOTE N.º 2 DO PARQUE INDUSTRIAL/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DO RESPECTIVO LOTE;**

DELIB. N.º 322 – Presente o requerimento da empresa Padaria Abrantes, Ld.<sup>a</sup>, a requerer autorização para a venda do lote n.º 2 do Pólo Comercial adquirido ao Município de Tábua, por escritura de Compra e Venda em 6 de Abril de 2000.

Por solicitação do Senhor Presidente da Câmara foram prestados os seguintes esclarecimentos pela Dr.<sup>a</sup> Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao mesmo:

“ 1.º - Após análise do Regulamento do Parque Comercial, nos termos do art.º 10.º , a transmissão por venda tem que ser precedida de conhecimento à Câmara Municipal, a qual poderá exercer o direito de preferência;

2.º - A Empresa solicita autorização para a venda do lote n.º 2 do respectivo Parque;

3.º - Entendo, salvo melhor opinião, que a Câmara não deve prescindir do direito de preferência e notificar a Empresa que deverá apresentar projecto de construção (arquitectura e especialidades), no prazo de trinta dias úteis e folha de calendarização do projecto comercial em questão e qual a previsão do início da actividade comercial, sob pena do lote reverter a favor da Câmara pelo valor que foi pago no acto notarial;

4.º - Neste contexto, deverão igualmente ser notificados os comerciantes que adquiriram os lotes n.º9 e n.º5, José Martins Nunes,Lda e Moita & Monteiro,Lda, respectivamente, no sentido de apresentarem os

projectos de construção no prazo de trinta dias úteis e respectiva folha de calendarização para efeitos de instalação do seu negócio, sob pena dos lotes reverterem a favor da Câmara”.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade proceder às notificações respectivas bem como avançar com o devido procedimento legal, caso não sejam cumpridos os prazos supra estipulados.

#### **11. – PASSES ESCOLARES GRATUITOS;**

DELIB. N.º 323 – Presente a informação n.º 38/04, de 10 de Setembro p.p., da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, que acompanha uma missiva de Luís Caetano, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para os seus educandos, Sílvia Alexandra Marques Caetano e Luís António Marques Caetano, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

Presente a informação n.º 39/04, de 10 de Setembro p.p., da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, que acompanha uma missiva de Maria Manuel da Silva Madaleno Jorge, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para a sua educanda, Ana Catarina Madaleno Rodrigues, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.



Presente a informação n.º 40/04, de 16 de Setembro p.p., da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, que acompanha uma missiva de João Oliveira Morais, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para a sua educanda, Mónica Sofia Fonseca Morais, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

## **12. – LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES;**

DELIB. N.º 324 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 138/2004 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente a firma Impressão Original – Sociedade de Artes Gráficas, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de arquitectura para instalação de um centro de artes gráficas no lugar de Estrada da Barrosa, freguesia e concelho de Tábua, com os condicionalismos constantes do parecer da Delegação Concelhia de Saúde.

## **13. – HOMOLOGAÇÃO DE AUTOS DE VISTORIA;**

DELIB. N.º 325 - Presente o auto de vistoria de alteração do título constitutivo de propriedade horizontal de 25 de Agosto p.p., em que é requerente Alvaro Abrantes Dinis, relativo a um prédio situado no Largo Almeida Garret/Cilhada, freguesia e concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 86/04-SAD/90/014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, homologar o referido auto de vistoria.

Presente o auto de vistoria de alteração do título constitutivo de propriedade horizontal de 25 de Agosto p.p., em que é requerente José Abrantes Dinis, relativo a um prédio situado no Largo Almeida Garret/Cilhada, freguesia e concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 85/04-SAD/90/014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, homologar o referido auto de vistoria.

Presente o auto de vistoria de alteração do título constitutivo de propriedade horizontal de 25 de Agosto p.p., em que é requerente a firma Gatinha – Actividades Imobiliárias, Lda, relativo a um prédio situado no Lote n.º 4 do Loteamento sito ao Quintal, Largo Palácio da Justiça, freguesia e concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 101/04-SAD/90/014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, homologar o referido auto de vistoria.

#### **14. – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO;**

DELIB. N.º 326 - Presente o auto de vistoria, de 10 de Setembro p.p., que se dá por reproduzido, respeitante à recepção provisória de obras de urbanização do loteamento sito à Quinta da Nogueira, da freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a empresa Estrela Beirã – Gestão de Imóveis, Ld.<sup>a</sup>.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento em apreço.

#### **15. – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO;**

DELIB. N.º 327 - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, foi este ponto retirado da ordem de trabalhos.

#### **16. – AUTOS DE MEDIÇÃO;**

DELIB. N.º 328 - Presente a informação n.º 50/2004, de 22 de Setembro p.p. do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais, apresentado pela Firma Pavicoimbra Construções, Ld.<sup>a</sup>, da obra " Caminho Agrícola de S.João da Boavista – Sr.<sup>a</sup> das Cruzes ", no valor de 19.885,18 € (dezanove mil oitocentos e oitenta e cinco euros e dezoito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 044/2004, de 20 de Setembro p.p. do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 10 de trabalhos normais, apresentado pela Firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.<sup>a</sup>, da obra " Rede de Drenagem de Águas Residuais de São Simão ", no valor de 2.509,45 € (dois mil quinhentos e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

#### **17. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º DA N.C.I.;**

DELIB. N.º 329 - Presente a informação n.º 14/SETL/04 de 17 de Setembro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

#### **18. – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;**

DELIB. N.º 330 - Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 183, de 21 de Setembro p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

#### **19. – FIXAÇÃO DAS TAXAS REFERENTES AO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS;**

DELIB. N.º 331 - Presente a informação n.º 42/RSF/04, de 21 de Setembro p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, documento que se dá por reproduzido, informando da necessidade de comunicação à Direcção-Geral dos Impostos até ao próximo dia 30 de Novembro das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis, indicando ainda as taxas que no último ano foram fixadas pela Assembleia Municipal.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, propor à Assembleia Municipal, para os efeitos do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação das mesmas taxas do ano anterior, ou

seja, a taxa de 0,6 % a aplicar aos prédios urbanos a que se refere o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de Novembro e a taxa de 0,3 % a aplicar aos prédios urbanos novos e para os prédios urbanos a que se refere o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

### **III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO.**

DELIB. N.º 332 - Novamente presente, à reunião, a Senhora Ana Sofia Duarte da Silva Pascoal Monteiro, residente na Quinta da Casa da Ribeira, no lugar de Vila Seca, freguesia de Azere, deste concelho, querendo saber se a Câmara já tomou algumas providências junto das Águas do Planalto sobre o abastecimento de água à referida quinta.

Sobre o solicitado, o Senhor Presidente da Câmara informou após conversações com os dirigentes das Aguas do Planalto, a situação irá ser resolvida brevemente, assim como já foram dadas ordens aos Serviços do DOUMA, desta Câmara Municipal, para o arranjo do caminho que dá acesso à quinta.

Igualmente presente na reunião, a Senhora Isabel Maria Nunes Rodrigues Oliveira Camisola, residente no lugar e freguesia de Midões, deste concelho, indagando a Câmara sobre a ligação dos esgotos ao emissário de Midões, nomeadamente, no tocante à abertura da vala na Quinta do Pereiro.

Sobre a questão exposta, o Senhor Vereador José Alberto explicou que a vala não sai fora da estrada, nem invade propriedades alheias e que as ligações são feitas consoante as necessidades de cada um, mediante requerimento dirigido à Câmara Municipal.

E, eu \_\_\_\_\_, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,